



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 2066-71.2014.6.21.0000
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE CANDIDATO
INTERESSADO(A): REJANE MATTOS TEIXEIRA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL e
Nº: 27234
RELATORA: DESA. FEDERAL MARIA DE FATIMA FREITAS LABARRÈRE

PROMOÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no inc. VI, do art. 11, da Lei de Improbidade Administrativa, vem requerer a remessa dos autos à Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal para que analise a possível utilização de verbas do Fundo Partidário pelo candidato em epígrafe.

Após, requer nova vista dos autos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2015.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conv\docs\orig\st8fda0ul0gplmf0vi97_796_63165146_150212225814.odt